Lei nº 1252/76

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 4 no Prolongamento do Bairro São Lucas, passa a denominar-se Rua Armando Fajardo.

Art. 2º A atual Av. Marechal Floriano no mesmo local, passa a denominar-se Av. Melvin Jolmes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 27 de dezembro de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2.239 de 31/12/1976